Édito n.º 841/2007

Processo n.º 171/11.8/238

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal da Lourinhã, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV n.º 3012/R52, com 508 m, com origem no apoio n.º 1 da LA n.º 3012/R9 e término no PT número LNH-D-0208; PT número LNH-D-0208, de 160 kVA, freguesias de Santa Bárbara e Ribamar, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

2611062527

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 25 995/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do presidente substituto do conselho directivo do INETI, Carlos Alberto Gonçalves Nogueira, investigador auxiliar, provido em lugar supranumerário no quadro de pessoal do INETI, passa a ocupar lugar de quadro de pessoal do mesmo Instituto, com a mesma categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco.*

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 25 996/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.66

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Espaço Renamotores — Comércio de Veículos Automóveis, S. A., EN 1/IC 2 ao quilómetro 185,6, Banhos Secos, Santa Clara, 3040-032 Coimbra, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*

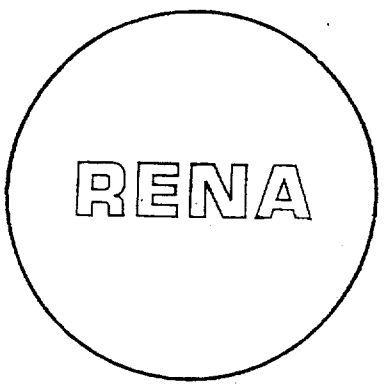

2611062475

Despacho n.º 25 997/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.010

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Espaço Renamotores — Comércio de Veículos Automóveis, S. A., Estrada Nacional n.º 1/IC 2, ao quilómetro 185,6, Banhos Secos, Santa Clara, 3040-032 Coimbra, na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e as verificações periódicas bienal e sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.00.6.033, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2000, e rectificado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 134, de 8 de Junho de 2004.

26 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*

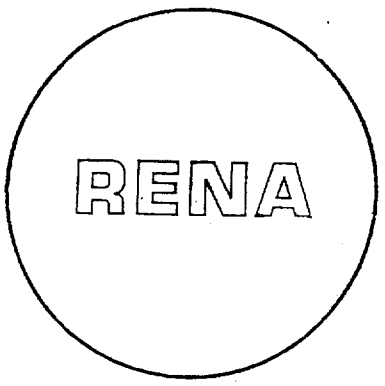

2611062473

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 998/2007

No decurso dos dias 17 a 25 de Novembro, a INTERBIO — Associação Interprofissional para a Agricultura Biológica irá promover a «Semana Bio 2007», evento de referência na divulgação e promoção dos produtos biológicos a nível nacional.

A INTERBIO solicitou um contributo financeiro para fazer face aos encargos inerentes à organização e divulgação do referido evento, no qual pretende realizar uma importante operação de informação dedicada aos consumidores sobre os produtos de agricultura biológica e sobre as vantagens e a importância do seu consumo. Tendo em conta o potencial deste modo de produção para a competitividade do sector agrícola, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de protecção ambiental, considera-se de significativo interesse para o sector a atribuição do contributo solicitado.

Assim, ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 267/86, de 3 de Setembro, determino que seja atribuído à INTERBIO, enquanto promotora da «Semana Bio 2007», um apoio no valor de € 7000, através da classificação económica 04.07.01, «Instituição sem fins lucrativos», das verbas do orçamento do meu Gabinete.

30 de Outubro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*